

EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 030/EDITAL 003/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Secretário de Saúde, considerando os resultados do Processo Seletivo Simplificado Edital 003/2024, devidamente homologado através do Decreto nº 2355/2024, publicado em 21/06/2024, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, conforme Processo nº SMS/474/2025, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site www.tijucas.sc.gov.br, na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Avenida Hercílio Luz, 710, bairro Centro, neste município, munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

- 01) Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico oficial;
- 02) Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público;
- 03) Declaração de ausência de impedimento de exercício do cargo, emprego ou função pública;
- 04) Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;
- 05) Apresentação de Diploma ou Certificado em papel timbrado da instituição, contendo assinatura de identificação do responsável e a respectiva carga horária que ateste a conclusão do curso, acompanhada do histórico escolar;
- 06) Cópia certidão de nascimento (caso solteiro) ou certidão de casamento (caso casado);
- 07) Carteira de identidade;
- 08) Certificado de reservista (homens);
- 09) Cópia da carteira de trabalho (pag. da foto, pag qualificação civil e pag último contrato); quando for carteira de trabalho digital, deve ser impressa a carteira na integra.
- 10) Título de eleitor;



- 11) Último comprovante de votação;
- 12) CPF;
- 13) Comprovante de situação cadastral do CPF Emitido no site da Receita Federal
- 14) Comprovante de endereço;
- 15) Carteira de habilitação CNH (caso o cargo exigir);
- 16) Inscrição no pis/pasep (quando não constar o número na carteira de trabalho);
- 17) Copia certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, obrigatoriamente com CPF;
- 18) Uma foto em formato digital, na proporção 3X4 enviar para o e-mail: rh.foto@tijucas.sc.gov.br (informando no assunto do e-mail, nome e CPF);
- 19) Comprovante de escolaridade;
- 20) Declaração de imposto de renda completa do último ano ou declaração de bens;
- 21) Certidão negativa de antecedentes criminais.
- 22) Preencher a declaração da página 3 e entregar junto com os demais documentos.



AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA (Lei Federal 14553/2023)

Eu:	
Portador(a) do RG nº	e CPF
Residente e domiciliado (a) na c	dade de
Rua/Nº/Bairro	
	b as penas da Lei em conformidade com a classificação
IBGE, que sou:	
() Branca	
() Preta	
() Amarela	
() Parda	
() Indígena	
responsabilidade e que, no caso	informações que estou prestando são de minha inteira de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas na to no artigo 299 do Código Penal.
Local:	
Data:	
Assinatura do(a) declarante	



O(s) convocado(s) que não se apresentar(em) no prazo da convocação munido(s) da documentação correspondente, perderá(ão) a oportunidade, sendo aberta a condição à chamada da classificação subsequente.

NÚMERO DA CLASSIFICAÇÃO	CARGO DO EDITAL	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
026	Médico Clínico Geral da Estratégia Saúde da Família	Isabella Fiamoncini	0006323

Tijucas (SC), 08 de outubro de 2025

Margareth Cadore Secretária Municipal de Saúde